



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

APOSTILAMENTO n° 001/2016 ao Contrato n° 002/2015

Processo n° 08320.009927/2013-27

Contratada: **PATRICIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO**

CONTRATO N.º 002/2015-SR/DPF/MT

Com base no parágrafo 4º, do Art. 40 da IN n° 02 de 30 de abril de 2008 SLTI/MPOG, bem como em decorrência do pedido de repactuação acostado nos autos SEI (0606606), com efeitos retroativos a 16/04/16, e ainda seguindo previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento de Contrato, o Superintendente Regional em Exercício da Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

Apostilar o valor do contrato com vigência até 24/04/2018, conforme tabela abaixo:

MESES	VALOR ANTES DA REPACTUAÇÃO	**VALOR APÓS A REPACTUAÇÃO	VALOR A SER APOSTILADO	* DIFERENÇA A SER REPASSADA
abr/16	R\$ 4.800,00	R\$ 5.055,17	R\$ 255,17	R\$ 255,17
mai/16	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	R\$ 510,34
jun/16	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	R\$ 510,34
jul/16	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	R\$ 510,34
ago/16	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	R\$ 510,34
set/16	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	R\$ 510,34
out/16	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	R\$ 510,34
nov/16	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	R\$ 510,34
dez/16	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
jan/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
fev/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
mar/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
abr/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
mai/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
jun/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
jul/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
ago/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
set/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
out/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
nov/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
dez/17	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
jan/18	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
fev/18	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	

mar/18	R\$ 4.800,00	R\$ 5.310,34	R\$ 510,34	
abr/18	R\$ 3.840,00	R\$ 4.248,27	R\$ 408,27	
			R\$ 12.401,26	R\$ 3.827,55

* Valores a serem pagos pela SR/MT a contratada referente ao retroativo, conforme SEI (0609032).

** Valor mensal do contrato após a repactuação.

O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 5.310,34 (cinco mil trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos) a partir de 16/04/16, perfazendo um total **anual de R\$ 63.724,08** (sessenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

A despesa decorrente deste exercício (2016) correrá, à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, sob a seguinte classificação: Fonte 0174270032, Programa de Trabalho: 06.181.2081.2726.0001, Elemento de Despesa: 3390.36.15, Plano Interno: PF99L000D16, conforme Nota de Empenho 2016NE800369.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2016.


ALEX SANDRO BIEGAS
 Delegado de Polícia Federal
 Superintendente Regional em Exercício